

# BOLETIM DE SERVIÇO



**EDIÇÃO ORDINÁRIA OUTUBRO/2019**

*Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira 78721-520 Rondonópolis  
– MT Telefone: 066 – 3427-2300 - [www.roo.ifmt.edu.br](http://www.roo.ifmt.edu.br)*

**Direção-Geral**

Laura Caroline Aoyama Barbosa

**Chefe do Departamento de Ensino**

Diogo Italo Segalen da Silva

**Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos

**Chefe de Gabinete**

Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

**Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar**

Dayane Cristina Rosa de Almeida

**Coordenação Geral de Gestão de Pessoas**

Patricia Oliveira Filipe

**Coordenação Pedagógica**

Rosilene Rodrigues de Carvalho

**Coordenação de Patrimônio**

Marcelo Pereira Dantas da Silva

**Coordenação de Contratos e Convênios**

Edna Pereira dos Santos Ferreira

**Coordenação de Compras e Licitação**

Reny Rezende Camargo

**Assessoria de Gabinete**

Daniela de Souza Carraro Marcelino

**Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação**

Rafael Rodrigues Garcia

**Coordenação de Serviços de Apoio**

Ana Maria Kops Zahner

**Coordenação de Extensão**

Adriel Jackson Batista de Oliveira

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Carlos Gracioli Neto

**Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza**

Marcos Vinicius Ferreira Vilela

**Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química**

Eduardo Nunes Maciel

**Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja**  
Itamar José Valério Júnior

**Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado**  
Rodrigo Carlo Tolo

**Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos**  
Leisli Maira Delarmelino Ferraresi

**Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática**  
Denilson Botelho da Cruz

# BOLETIM DE SERVIÇO

O Boletim de Serviço do IFMT Campus Rondonópolis, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste Campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

# Produção e Edição:

Comissão Permanente para Elaboração e Alimentação dos Boletins Institucionais em âmbito do IFMT Campus Rondonópolis, Instituída pela portaria n°, 056 de 05 de junho de 2018. Retificada pela Portaria n° 056, de 05 de junho de 2018.

# SUMÁRIO

PORTARIAS.....	07
ORDENS ADMINISTRATIVAS.....	18
SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA).....	21
SERVIDORES EM FÉRIAS.....	24
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	25
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....	28
EXTRATOS DE EDITAIS.....	29
DAP.....	30
ENSINO.....	33

# PORTARIAS

PORTARIA 149/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

## RESOLVE:

I- Designar o servidor Carlos Marcelo Faustino da Silva, SIAPE N° 1942206, como Chefe de Delegação do *Campus Rondonópolis*, na 5ª JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do IFMT *Campus Avançado de Tangará da Serra*, a ser realizado entre os dias: 09 a 11 de outubro de 2019, e como substituta a servidora Sônia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE n° 1964446.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data com validade até o dia 30 de outubro de 2019, para efeitos de prestação de contas.

III- Cientifique-se e cumpra-se

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus Rondonópolis*

PORTARIA 150/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Curso IN COMPANY "INTELIGENCIA EMOCIONAL", para o IFMT Campus Rondonópolis:

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE n° 1942733
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE n° 1952897
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE n° 1826911

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – Campus Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de



Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**



Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 151/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora, responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado na Área de Alimentos, referente ao Edital nº 01/2019/IFMT - Reitoria, conforme segue:

**Comissão Organizadora:**

- Patrícia Oliveira Filipe Ilies, SIAPE nº 1945548;
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916;

**Banca Examinadora da Área de Alimentos:**

- Diego Dias Carneiro, SIAPE nº 1863104;
- Leisli Maira Delarmeline Ferraresi, SIAPE nº 2135452;
- Vinicius Batista da Silva, SIAPE nº 2089874.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa  
Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT *Campus Rondonópolis*

PORTARIA 152/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de Tenda Desmontável, para o IFMT *Campus Rondonópolis*:

- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do

art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – Campus Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações

dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 153/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de contratação emergencial de empresa especializada em execução de projetos de natureza infraestrutural para atender demanda do IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Márcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251;
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – Campus Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas

e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 154/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de instrutor/empresa especializada para ministrar o Curso " Educação

Inclusiva" com carga horária de 20 horas do IFMT Campus Rondonópolis:

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE nº 1942733;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE nº 1952897;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – Campus Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do



parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Italo Segalen da Silva**

Diretor - Geral em Substituição Legal  
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.  
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 155/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Portaria nº 130, de 20 de Agosto de 2019, Comissão Permanente de Promoção de Estudos de Temáticas referentes a Gênero, Feminismo, Transgeneridades e Direitos Civis, do IFMT – *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

**DE:**

- Jucilene Priebe, SIAPE nº 1866529 - Presidente;
- Lilian Luana da Silva, SIAPE nº 3137676 - Substituta;
- Arislene Rodrigues dos Santos, SIAPE nº 1937156;
- Célio Marcos Pedraça, SIAPE nº 1803183;
- Claudyanne Rodrigues de Almeida, SIAPE nº 1863850;
- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE nº 1246642;
- Gabriella Rodrigues Costa, SIAPE nº 1864315;
- Itamar José Valério Júnior, SIAPE nº 1758329;
- Natália Júlia Marques, SIAPE nº 1641621;
- Osmar Antônio Magnabosco, SIAPE nº 1861793;
- Renata Kelli Modesto Fernandes, SIAPE nº 1135275;
- Ridson Xavier de Moura, SIAPE nº 2688243;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE nº 1446174;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE nº 2084614.

**PARA:**

- Jucilene Priebe, SIAPE nº 1866529 - Presidente;
- Lilian Luana da Silva, SIAPE nº 3137676 - Substituta;
- Arislene Rodrigues dos Santos, SIAPE nº 1937156;

- Célio Marcos Pedraça, SIAPE n° 1803183;
- Claudyanne Rodrigues de Almeida, SIAPE n° 1863850;
- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE n° 1246642;
- Gabriella Rodrigues Costa, SIAPE n° 1864315;
- Itamar José Valério Júnior, SIAPE n° 1758329;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE n° 1336484;
- Natália Júlia Marques, SIAPE n° 1641621;
- Osmar Antônio Magnabosco, SIAPE n° 1861793;
- Renata Kelli Modesto Fernandes, SIAPE n° 1135275;
- Ridson Xavier de Moura, SIAPE n° 2688243;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE n° 1446174;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE n° 2084614.

II - Esta portaria entra em vigor nessa data.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 156/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição da Portaria n° 190, de 20 de Dezembro de 2018, alterada pela Portaria n° 43, de 15 de março de 2019, que trata de Designação de fiscalização de contratos de Prestação de serviços com aquisição de material para manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, da seguinte maneira:

**DE:**

<b>Função</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SIAPE n°</b>
Gestor de Execução Contratual	Izabel Kamilla Salles Pacheco	1911315
Fiscal Técnico	Rodrigo Carlo Tolo	1494392
Fiscal Técnico	Ana Paula Copetti Bohrer	1947305
Fiscal Técnico	Jose Douglas Araújo Silva	2090568
Fiscal Técnico	Josimar da Silva Cezar	2104946
Fiscal Técnico	Juliana Ribeirão de Freitas	3064675



Fiscal Técnico	Marcelo Martins da Silveira	1873307
Fiscal Técnico	Paulo Augusto Weber	1317126
Fiscal Técnico	Rildo da Luz Ferreira	3043572
Fiscal Técnico	Yan Vitor Pereira Alves	3045882

<b>Função</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE n°</b>
Gestor de Execução Contratual	Janaina Maira Gonçalves Carvalho	1957609

**Para:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SIAPE n°</b>
Gestor de Execução Contratual	Izabel Kamilla Salles Pacheco	1911315
Fiscal Técnico	Rodrigo Carlo Tolo	1494392
Fiscal Técnico	Ana Paula Copetti Bohrer	1947305
Fiscal Técnico	Jose Douglas Araújo Silva	2090568
Fiscal Técnico	Josimar da Silva Cezar	2104946
Fiscal Técnico	Marcelo Martins da Silveira	1873307
Fiscal Técnico	Paulo Augusto Weber	1317126

<b>Função</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE n°</b>
Gestor de Execução Contratual	Janaina Maira Gonçalves Carvalho	1957609

II - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 157/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, do IFMT *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

#### **Presidente**

- Leisli Maira Delarmelino Ferraresi, SIAPE nº 2135452;

#### **Representantes Docentes Efetivos**

- Diego Dias Carneiro, SIAPE nº 1863104;
- Ivanildo da Silva dos Santos, SIAPE nº 1196453;
- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844;
- Rudinei Itamar Tamiosso Wesz, SIAPE nº 1878107;

#### **Representantes da Área Pedagógica**

- Christiane Camilo Pires, SIAPE nº 2106020;

#### **Representantes Discentes**

- Ana Júlia Galvão, Matrícula nº 201811021340047.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 072, de 23 de Abril de 2019.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

# ORDENS ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA 25/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, e , considerando:

- a II Mostra de Arte e Cultura, sediada pelo IFMT *Campus* Rondonópolis, de 15 a 17 de outubro;
- a Ordem Administrativa nº 52/2019 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2019;
- a programação da II Mostra de Arte do IFMT, disponível no endereço eletrônico: <http://marte2019.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programacao-marte/>.

## RESOLVE:

- I. Estabelecer, no dia 15 de novembro, o horário de atendimento do *Campus* Rondonópolis, ao público externo, das 7 às 12 horas;
- II. As atividades pedagógicas referentes ao dia letivo serão contempladas através do Encontro de Fanfarras e show artístico no Casario, a partir das 16 horas.
- III. É facultado aos servidores cumprirem a jornada diária de trabalho no *Campus*, em serviço interno após as 12 horas, ou completarem a carga-horária com a participação no Encontro de Fanfarras e show artístico no Casario.
- IV. A Coordenação de Gestão de Pessoas orientará quanto ao registro de frequência no Encontro de Fanfarras e show artístico no Casario;
- V. Os servidores que cumprirem a jornada de trabalho integralmente nas dependências do *Campus* Rondonópolis, manterão a rotina de registro eletrônico de frequência;
- VI. Durante a realização da II Mostra de Arte do IFMT (15 a 17/10/2019), os servidores em jornada flexibilizada de 6 horas diárias, deverão retornar a jornada de 8 horas diárias.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 26/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, e , considerando:

- a II Mostra de Arte e Cultura, sediada pelo IFMT *Campus* Rondonópolis, de 15 a 17 de outubro;
- a Ordem Administrativa nº 52/2019 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2019;
- a programação da II Mostra de Arte do IFMT, disponível no endereço eletrônico: <http://marte2019.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programacao-marte/>.

**Onde se lê:**

I. Estabelecer, no dia 15 de novembro, o horário de atendimento do *Campus* Rondonópolis, ao público externo, das 7 às 12 horas;

**Lê-se:**

I. Estabelecer, no dia 15 de outubro, o horário de atendimento do *Campus* Rondonópolis, ao público externo, das 7 às 12 horas;

II. As atividades pedagógicas referentes ao dia letivo serão contempladas através do Encontro de Fanfarras e show artístico no Casario, a partir das 16 horas.

III. É facultado aos servidores cumprirem a jornada diária de trabalho no *Campus*, em serviço interno após as 12 horas, ou completarem a carga-horária com a participação no Encontro de Fanfarras e show artístico no Casario.

IV. A Coordenação de Gestão de Pessoas orientará quanto ao registro de frequência no Encontro de Fanfarras e show artístico no Casario;

V. Os servidores que cumprirem a jornada de trabalho integralmente nas dependências do *Campus* Rondonópolis, manterão a rotina de registro eletrônico de frequência;

VI. Durante a realização da II Mostra de Arte do IFMT (15 a 17/10/2019), os servidores em jornada flexibilizada de 6 horas diárias, deverão retornar a jornada de 8 horas diárias.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 30/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

**RESOLVE:**

Considerando o Memorando Nº 02/2019 da Comissão Permanente Disciplinar Discente e o Ofício Nº 78/2019 - ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT:

- I. Tornar obrigatório, pelo Corpo Discente, o uso do crachá ou documento oficial com foto nas dependências do IFMT - *Campus* Rondonópolis;
- II. A não observância, ao uso do crachá ou documento oficial com foto, acarretará em penalidade leve, de acordo com o artigo 16, XII, da Resolução CONSUP n. 115 de 13 de setembro de 2016;
- III. Estipula-se o prazo de 30 dias, após a publicação, para sensibilização do Corpo Discente e início da aplicação da penalidade pela não observância ao uso do do crachá ou documento oficial com foto.

Laura Caroline Aoyama Barbosa  
Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT Campus Rondonópolis

# SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
DANIEL DOMINGOS ALVES	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	27/06/2016	27/06/2020
MARCELO BRITO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	06/02/2017	06/02/2020
SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	17/04/2016	16/04/2020
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	13/02/2017	13/02/2020
DURVAL NEGRI FILHO	Lic. Tratamento de Saúde	07/03/2019	02/10/2019
DANIELLY GONCALVES GUIMARAES	CESSÃO (Com Ônus) para outros Órgãos	17/04/2018	
ARLETE FONSECA DE OLIVEIRA	Lic. Capacitação	29/07/2019	26/10/2019
JOSIMAR DA SILVA CEZAR	Lic. Capacitação	19/08/2019	16/11/2019
EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO	Lic. Capacitação	02/09/2019	01/10/2019
JOSE DOUGLAS ARAUJO SILVA	Licença Tratamento Saúde	07/10/2019	07/10/2019
TATIANE MOREIRA SIQUERI	Licença Tratamento Saúde	04/09/2019	03/10/2019
CHRISTIANE CAMILO PIRES	Licença Tratamento Saúde	23/09/2019	07/10/2019

MAGDA CABRAL COSTA SANTOS	Licença Tratamento Saúde	24/09/2019	01/10/2019
HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde	01/10/2019	01/10/2019
EDUARDO NUNES MACIEL	Licença Tratamento Saúde	03/10/2019	03/10/2019
TATIANE MOREIRA SIQUERI	Lic. Gestante	05/10/2019	01/02/2020
RIDSON XAVIER DE MOURA	Eleitoral Convocação Servidores	10/10/2019	11/10/2019
LILIAN LUANA DA SILVA	Licença Tratamento Saúde	11/10/2019	11/10/2019
JUCILENE PRIEBE	Licença Tratamento Saúde	14/10/2019	20/10/2019
VALTER CARDOSO DA SILVA	Licença Tratamento Saúde	14/10/2019	14/10/2019
RIDSON XAVIER DE MOURA	Eleitoral Convocação Servidores	15/10/2019	16/10/2019
CHRISTIANE CAMILO PIRES	Licença Tratamento Saúde	16/10/2019	16/10/2019
NATALICIA JULIA MARQUES	Licença Tratamento Saúde	17/10/2019	17/10/2019
EDUARDO NUNES MACIEL	Licença Tratamento Saúde	17/10/2019	17/10/2019
DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA	Eleitoral Convocação Servidores	21/10/2019	22/10/2019
CARLOS GRACIOLI NETO	Licença Tratamento Saúde	22/10/2019	23/10/2019
LIZIANI MELLO WESZ	Licença Tratamento Saúde	24/10/2019	24/10/2019



EDUARDO NUNES MACIEL	Licença Tratamento Saúde	24/10/2019	24/10/2019
JUCILENE PRIEBE	Licença Tratamento Saúde	05/11/2019	05/11/2019
CHRISTIANE CAMILO PIRES	Licença Tratamento Saúde	25/11/2019	09/12/2019

# SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
1937156	Arislene Rodrigues dos Santos	2019	23/10/2019	01/11/2019
2090568	José Douglas Araújo Silva	2019	28/10/2019	14/11/2019
1945548	Patrícia Oliveira Filipe Ilies	2019	29/10/2019	01/11/2019
1378491	Eliézer Polinati Silva	2019	24/10/2019	25/11/2019
1945571	Heberty Michel Campanin de Oliveira	2019	07/10/2019	05/11/2019
1957609	Janaina Maira Gonçalves Carvalho	2019	16/09/2019	03/10/2019
2089467	Leidiane Gomes de Souza	2019	07/10/2019	18/10/2019
1866542	Jorge Almeida dos Anjos	2019	14/10/2019	31/10/2019

# CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
DILMA FERREIRA LEITE SILVA	Assistente Social	30/10/2019 a 03/11/2019	1.041,44	Solicitação de diárias e passagens para participação e apresentação de trabalho no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, que ocorrerá na data 30/10/2019 à 03/11/2019 em Brasília.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
ANA PAULA COPETTI BOHRER	Assistente em Administração	08/10/2019 a 12/10/2019	713,22	Participar 5 JENPEX em Tangará da Serra, conforme formulário anexo. 23196.001311.2019-60

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
MARCELO ADRIANO COLAVITTO	Professor EBTT	15/10/2019 a 18/10/2019	631,22	Participação em evento Marte. Processo: 23196.001313.2019-59

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
CARLOS MARCELO FAUSTINO DA SILVA	Assistente em Administração	08/10/2019 a 12/10/2019	713,22	O sábado 12/10/2019 estará incluso para viagem de retorno porque o evento termina na sexta(11/10/2019) às 21h30. processo: 23196.001337.2019-67.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	Assistente em Administração	16/10/2019 a 18/10/2019	534,04	Convocação para reunião presencial extraordinária, pela Comissão Própria de Avaliação do IFMT a ser realizada de 17 a 18 de outubro de 2019. Local: Cuiabá-MT.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SOUZA	Assistente de Alunos	08/10/2019 a 12/10/2019	708,74	Participar de evento, conforme anexos.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
EDNA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	Assistente em Administração	17/10/2019 a 18/10/2019	259,26	Participar da reunião do Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Resolução nº 49/2018, que trata do Regulamento da Política de Capacitação, que será realizada no dia 17 de outubro de 2019, às 14h, na Reitoria do IFMT. E participar da 42ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 18 de

				outubro de 2019, das 08h30 às 11h30, no Auditório da Reitoria do IFMT.
--	--	--	--	--

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	Bibliotecária Documentalista	14/10/2019 a 14/10/2019	99,03	Retirar, na Reitoria, camisetas confeccionadas para a II Mostra de Arte a realizar-se em Rondonópolis de 15 a 17/10/2019, conforme documento comprobatório anexo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
DIEGO DIAS CARNEIRO	Professor EBTT	23/10/2019 a 25/10/2019	534,04	Participação em Reunião Ordinária da CPPD nos Dias 24 e 25 de Outubro de 2019

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	Bibliotecária Documentalista	23/10/2019 a 25/10/2019	536,79	Participar de reunião do Grupo de Trabalho de elaboração de audiência pública para discutir o Programa Futura-se, no dia 24/10 e reuniões de trabalho com os pró-reitores de Extensão (24/10) e Administração (25/10).

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	Assistente em Administração	29/10/2019 a 01/11/2019	713,82	Participação na I CAPACITAÇÃO PARA COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PRETOS E PARDOS, que ocorrerá entre os dias 30/10/2019 a 01/11/2019. A participação na I Capacitação para Comissões de Heteroidentificação de Pretos e Pardos, foi solicitada na data de hoje, 24/10/2019, uma vez que a Direção Geral do Campus Rondonópolis, fez o convite para os dois servidores da Secretaria Escolar no dia 23/10/2019. Em anexo segue e-mail da confirmação da participação da Direção Geral.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
CARLOS MARCELO FAUSTINO DA SILVA	Assistente em Administração	29/10/2019 a 01/11/2019	713,82	Comparecer a Primeira Capacitação para Comissões de Heteroidentificação de Pretos e Pardos.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	Bibliotecária Documentalista	31/10/2019 a 01/11/2019	412,91	Participar de reunião do Grupo de Trabalho de elaboração de

				audiência pública para discutir o Programa Futura-se, no dia 01/11 e reunião de trabalho na PRODIN.
--	--	--	--	---

# SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Ato de nomeação/designação</b>	<b>Nome do servidor titular</b>	<b>Função a ser substituída</b>	<b>Motivo do afastamento</b>	<b>Período da Substituição</b>
Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	1151561	Portaria nº 119, de 19.09.2018	Patrícia Oliveira Filipe Ilies	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	Férias	29/10/2019 a 01/11/2019
Diego Dias Carneiro	1863104	Portaria nº 1173, de 08.05.2019	Diogo Italo Segalen da Silva	Chefe do Departamento de Ensino	Afastamento por serviço eleitoral	21/10/2019 a 22/10/2019
Leisli Maira Delarmelino Ferraresi	2135452	Portaria nº 2423, de 20.09.2019	Tatiane Moreira Siqueri	Coordenadora de Curso Técnico em Alimentos Integrados ao Nível Médio	Licença para tratamento de saúde e licença gestante	01/10/2019 a 31/10/2019

# EXTRATOS DE EDITAIS

N°	PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
19	22/10/2019	Oficina de Produção de Extrato Vegetal



## QUADRO 3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UNIDADE CONTRATANTE: 158498

NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus Rondonópolis*

UG/Gestão: 158498/26414

CNPJ: 10.784.782/0009-08

### INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Contrato	Área	Objeto	Empresa	Vigência Contratual		Valor Mensal R\$		Fiscais	
				Início	Fim	Mensal (limite)	Anual	Titulares	Substitutos
04/2016 (Reitoria)	4	Telefonia longa distância	ALGAR TELECOM S/A	12/02/2016	12/02/2020	****	R\$ 26.213,23	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: Marcelo Pereira Dantas da Silva
07/2016 (Reitoria)	4	Telefonia local	Oi S/A	11/02/2016	11/02/2020	****	R\$ 23.586,50	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: Marcelo Pereira Dantas da Silva
		Internet				R\$ 8.005,94	R\$ 96.071,28		
07/2017	8	Limpeza, conservação e higienização	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	24/04/2017	24/04/2020	R\$ 22.889,73	R\$ 274.676,76	Gestor: Bruna Marques Soares Galdino. Fiscal Admin.: Heberly Michel Campanin de Oliveira. Fiscal Téc. Setorial: Izabel Kamilla S. Pacheco, Alex Bruno O. Silva, Leidiane G. Souza, Paulo A. Weber, João Batista de O. Santos, Márcio Martins	Gestor: Ana Maria Kops Zahner, Dilma Ferreira Leite Silva. Fiscal Admin.: Alex Bruno O. Silva
11/2017	5	Manutenção Preventiva, corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado	WD Engenharia e Manutenção Eireli	13/12/2017	13/12/2019	****	R\$ 46.404,25	Gestor: Heberly Michel Campanin de Oliveira	Gestor: Alex Bruno Oliveira Silva
03/2018	3	Serviços de motorista	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	16/04/2018	16/04/2020	R\$ 6.375,11	R\$ 76.501,32	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues Fiscal Admin.: Marcelo P. Dantas da Silva	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino Fiscal Admin.: Arislene R. dos Santos, Ana Maria Kops Zahner
		Diárias motorista ***				R\$ 1.213,32	R\$ 14.559,84		
04/2018	8	Seguro Alunos e Estagiários	MAPFRE VIDA S.A.	20/05/2018	20/05/2020	****	R\$ 15.600,00	Gestor: Dayane Cristina Rosa de Almeida	Gestor: Alex Bruno Oliveira Silva
07/2018	1	Serviço de Portaria	GRIJÓ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP	01/10/2018	01/10/2019	R\$ 5.320,00	R\$ 63.840,00	Gestor: Carlos Marcelo Faustino Silva, Fiscal Admin.: Josimar da Silva César	Gestor: Leidiane G. de Souza Fiscal Admin.: Adriel Jackson Batista de Oliveira
08/2018	1	Serviço de Vigilância	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	06/10/2018	06/10/2020	R\$ 26.496,00	R\$ 317.952,00	Gestor: Jucilene Priebe Fiscal Admin.: Christiane Camilo Pires Fiscal Téc. Setorial: Marcelo Pereira Dantas da Silva	Gestor: Heberly Michel Campanin de Oliveira Fiscal Admin.: Emiliano Dias do Nascimento Neto, José Douglas Araújo Silva Fiscal Téc. Setorial: Adriel Jackson Batista de Oliveira
09/2018	4	Serviço de Publicidade Legal	W&M PUBLICIDADE LTDA	16/10/2018	16/10/2019	****	R\$ 3.322,20	Gestor: Adriel Jackson Batista de Oliveira	Gestor: Rafaela Almeida de Souza

11/2018		Banco de Preços	NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	29/11/2018	29/11/2019	****	R\$ 7.990,00	Gestor: Rafaela Almeida de Souza	Gestor: Adriel Jackson Batista de Oliveira
01/2019	7	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R\$ 6.610,00	Gestor: Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
02/2019	7	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R\$17.600,00	Gestor: Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
03/2019	4	Publicação no Diário Oficial da União	IMPRESA NACIONAL	01/03/2019	Indeterminado	****	R\$ 12.026,56	Gestor: Rafaela Almeida de Souza	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues
04/2019	10	Agenciamento de Viagens - Terrestres	ECOS TURISMO LTDA	20/03/2019	20/03/2020	****	R\$ 36.916,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
05/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	20/03/2019	20/03/2020	****	R\$ 39.044,85	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
06/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea Internacional	DECOLANDO TURISMO	20/03/2019	20/03/2020	****	R\$ 9.208,50	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
07/2019		Serviço de Cuidador	TRA LOGÍSTICA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	29/04/2019	29/04/2020	R\$ 3.047,90	R\$ 36.574,81	Gestor: Josimar da Silva César Fiscal Admin.: Daniela de Souza Carraro Marcelino	Gestor: Dílma Ferreira Leite Silva Fiscal Admin.: Leidiane Gomes de Souza, Alex Bruno Oliveira Silva
08/2019	7	Fornecimento Continuado de Energia Elétrica	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03/05/2019	Indeterminado	****	R\$ 305.010,35	Gestor: Leisli Maira Delarmelino Ferraresi	Gestor: Natália Júlia Marques
09/2019	3	Serviço de Oficial de Serviços Gerais	FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP	13/05/2019	13/05/2020	R\$ 5.380,00	R\$ 64.560,00	Gestor: Ana Maria Kops Zahner Fiscal Admin.: Janaina Maira Gonçalves de Carvalho	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos Fiscal Admin.: Bruna Marques Soares Galdino
10/2019	7	Fornecimento Continuado de Água/Esgoto	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	16/05/2019	Indeterminado	****	R\$ 98.958,65	Gestor: Sidnei Leandro Albacete	Gestor: Ana Paula Copetti Bohrer
11/2019 Juína	6	Combustível e Manutenção de Veículo	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	06/09/2019	06/09/2020	****	R\$ 78.760,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos
12/2019		Fornecimento de água mineral	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	29/08/2019	29/08/2020	****	R\$ 2.250,00	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
13/2019		Dedetização	CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA - ME	26/09/2019	26/09/2020	****	R\$12.889,95	Gestor: Ana Maria Kops Zahner	Gestor: Thiago Ruiz Zimmer
14/2019	1	Agente de Portaria	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	02/10/2019	02/10/2020	R\$ 4.588,59	R\$ 55.063,08	Gestor: Leidiane Gomes de Souza Fiscal Admin.: Josimar da Silva Cezar	Gestor: Carlos Marcelo Faustino da Silva Fiscal Admin.: Heberly Michel Campanin de Oliveira; Adriel Jackson Batista de Oliveira

Legendas:				Observações
1	Segurança	6	Manutenção de veículos	* Limite
2	Transporte	7	Serviços acessórios	** Valor utilizado no período
3	Infraestrutura	8	Serviços essenciais ao funcionamento	*** Limite de 4 (quatro) diárias
4	Telecomunicações	9	Tecnologia da Informação	**** Valor variável
5	Manutenção de bens móveis	10	Passagens ou Suprimento de Fundos	

# ENSINO

## 1. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O *Campus* Rondonópolis, por meio da Assistência Estudantil, atualmente oferta (concede) as seguintes bolsas:

EMI e PROEJA- Edital 004/2019 Auxílio Alimentação- **94 bolsas; valor de R\$160,00.**

EMI e PROEJA Edital 004/2019 Auxílio Alimentação/Transporte- **20 bolsas; valor de R\$180,00.**

Auxílio Pedagógico na modalidade Monitoria Edital 014/2019: **4 bolsas; valor de R\$ 200,00.**

## 2. COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Seguem abaixo os projetos de pesquisa em andamento do Campus Rondonópolis:

PROJETOS DE PESQUISA VIGENTES 2019								
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO								
EDITAIS	COORDENADOR	Período de Execução	COLABORADOR (ES)	ALUNO	BOLISTA OU VOLUNTÁRIO	CURSO	RELATÓRIO PARCIAL	RELATÓRIO FINAL
50/2019	DIEGO DIAS CARNEIRO	01/08/2019 31/07/2020	Leisli Maira Delarmelino	Jhulia Rodrigues Vicentini	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
			Tatiane Moreira Siqueri	Cássio Mateus Rodrigues Rocha	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos		
			Fernanda Ferreira de Jesus	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Alimentos			
			Gabrielly Soares Dourado	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos			
			Maria Carolina Tontini	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos			
50/2019	Valter Cardoso da Silva	01/08/2019 31/07/2020	Claudyanne Rodrigues de Almeida	Ludmila de Oliveira Santos	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
			Silvia Maria de	Andressa Dias	BOLISTA	EM Técnico		

			Moura Bonjour Costa	Kulevicz		em Alimentos		
				Pedro Teixeira Pires	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Ana Beatriz Machado de Amaral	BOLSISTA	EM Técnico em Secretariado		
50/2019	Nilton Cesar Ribeiro	01/08/2019 31/07/2020		Igor Paulo dos Santos Santana	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
				Raisa Noujain Leinig	BOLSISTA	EMI Técnico em Química		
				Victória Cristina de Souza	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Pamella Cesar Rodrigues	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Rosiane Gomes dos Santos	VOLUNTÁRIO	Licenciatura em Ciências da Natureza		
				Maycon Matos Aguiar Soares	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Ana Clara Araujo Silva	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
50/2019	WILSON SOARES	01/08/2019 31/07/2020		Mariana Campos Bonfim	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
				Thamiris Alves Lins	BOLSISTA	EM Técnico em Secretariado		
				Yasmim Dias da Silva Vieira	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado		
50/2019	Rodrigo Carlo Tolo	01/08/2019 31/07/2020	Marley Nunes Vituri Tolo	Amelia Abreu de Carvalho Pinheiro	VOLUNTÁRIO	Técnico em Administração - Projeção	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
						Técnico em Administração - Projeção	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	

46/2019	Rodrigo Carlo Tolo	01/08/2019 31/07/2020	Marley Nunes Vituri Tolo	Audiene Correia dos Santos	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
46/2019	Adriane Barth	01/08/2019 31/07/2020	Marcos Vinicius Ferreira Vilela	Gilson Evérton Olegário Campos	VOLUNTÁRIO	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
				Weder Baldoino Matos	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza		
46/2019	Nilton Cesar Ribeiro	01/08/2019 31/07/2020	Maria Jose de Camargo	Maycon Matos Aguiar Soares	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
				Ana Clara Araujo Silva	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Igor Paulo dos Santos Santana	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Pedro Henrique Rodrigues Ferreira	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Raisa Noujain Leinig	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Pamella Cesar Rodrigues	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
32/2019	Daniel Domingos Alves	15/04/19 14/04/20	-				NÃO EXIGIDO EM EDITAL	

### 3. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Seguem abaixo os projetos de extensão em andamento do Campus Rondonópolis:

Campus	Edital	Projeto	Nome	Vínculo	Titulação	Curso
--------	--------	---------	------	---------	-----------	-------

ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Conceituar, Manipular e Aplicar Matemática: O Laboratório de Ensino em Ciências e em Matemática como um caminho possível	Celio Aparecido Rodrigues Junior (201811021340080)	Membro Bolsista	DISCENTE	102134 - Técnico em Alimentos - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Conceituar, Manipular e Aplicar Matemática: O Laboratório de Ensino em Ciências e em Matemática como um caminho possível	Magda Cabral Costa Santos (1723674)	Coordenador Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Conceituar, Manipular e Aplicar Matemática: O Laboratório de Ensino em Ciências e em Matemática como um caminho possível	Nelson Luiz Graf Odi (1551191)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Cultura da paz: discutindo violência e indisciplina na escola	Adergildo Cardoso Mendes (1790042)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Cultura da paz: discutindo violência e indisciplina na escola	Audiene Correia dos Santos Rabelo (2016110009420068)	Membro Bolsista	DISCENTE	1000942 - Licenciatura em Ciências da Natureza (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Cultura da paz: discutindo violência e indisciplina na escola	Leidiane Gomes de Souza (2089467)	Membro Não Bolsista	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (MESTRAD O)	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Cultura da paz: discutindo violência e indisciplina na escola	Ricardo Klinkerfus Filho (1552185)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Cultura da paz: discutindo violência e indisciplina na escola	Valter Cardoso da Silva (1446174)	Coordenador Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Curso de Libras: Encontro com as mãos	Alex Bruno Oliveira Silva (2393417)	Membro Não Bolsista	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (TECNICO (NIVEL MEDIO COMPLETO))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Curso de Libras: Encontro com as mãos	Izabella Maria dos Santos Campos (201811021330157)	Membro Bolsista	DISCENTE	102133 - Técnico em Secretariado - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Curso de Libras: Encontro com as mãos	Josimar da Silva Cezar (2104946)	Coordenador Não Bolsista	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR)	-

ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Extrato (leite) Vegetal: Aprenda a fazer	Any Gabriela da Silva Balmer (201611021340427)	Membro Bolsista	DISCENTE	102134 - Técnico em Alimentos - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Extrato (leite) Vegetal: Aprenda a fazer	Diego Dias Carneiro (1863104)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Extrato (leite) Vegetal: Aprenda a fazer	Leisli Maira Delarmelino Ferraresi (2135452)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	Extrato (leite) Vegetal: Aprenda a fazer	Tatiane Moreira Siqueri (2073193)	Coordenador Não Bolsista	DOCENTE (ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR)	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Adergildo Cardoso Mendes (1790042)	Membro Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Amanda de Lima Stehlgens (201811021340012)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102134 - Técnico em Alimentos - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Amanda Heloysa da Silva Azevedo (201711021330290)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102133 - Técnico em Secretariado - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Andressa Dias Kulevicz (201811021340055)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102134 - Técnico em Alimentos - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Camila Santana Nunes (201711021330258)	Membro Bolsista	DISCENTE	102133 - Técnico em Secretariado - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Carolinne Fernandes de Sá (201811021340071)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102134 - Técnico em Alimentos - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Izabella Maria dos Santos Campos (201811021330157)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102133 - Técnico em Secretariado - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)



ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Júlia Moreira Fernandes (201711021330185)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102133 - Técnico em Secretariado - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Kamilla da Silva Barros (201811021330181)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102133 - Técnico em Secretariado - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Mikaelly Fernanda Alves de Solza (201911021330250)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102133 - Técnico em Secretariado - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Pedro Henrique de Souza Palombo (201711021330096)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102133 - Técnico em Secretariado - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Rafaela Almeida de Souza (1936987)	<b>Coordenador Não Bolsista</b>	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR)	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Rosalvo Lima dos Anjos (201811021340292)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102134 - Técnico em Alimentos - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IF ACTION - Arte, Cultura e Comunicação	Sabrina Gomes Vieira Brocuá (201911021330293)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102133 - Técnico em Secretariado - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IFMT: É PRA LÁ QUE EU VOU	Ademilso Lira de Matos (1585844)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IFMT: É PRA LÁ QUE EU VOU	Admilson Rodrigues de Carvalho (1243738)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IFMT: É PRA LÁ QUE EU VOU	Arlete Fonseca de Oliveira (1935688)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR)	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IFMT: É PRA LÁ QUE EU VOU	Edilson Júnio Santana Batista (201911021300106)	<i>Membro Bolsista</i>	DISCENTE	102130 - Técnico em Química - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus

						Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IFMT: É PRA LÁ QUE EU VOU	Larissa Muller de Faria (1023913)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IFMT: É PRA LÁ QUE EU VOU	Magda Cabral Costa Santos (1723674)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IFMT: É PRA LÁ QUE EU VOU	Marcio do Nascimento Gomes (1562472)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	IFMT: É PRA LÁ QUE EU VOU	Rosilene Rodrigues de Carvalho (1294337)	<b>Coordenador Não Bolsista</b>	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	O uso das Tic's na investigação matemática: pavimentação do plano e do espaço com o GeoGebra	Ágata Cristie Cabral Santos (201711021340016)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	102134 - Técnico em Alimentos - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	O uso das Tic's na investigação matemática: pavimentação do plano e do espaço com o GeoGebra	Kevin Dutra Barbosa (201811042040174)	<i>Membro Bolsista</i>	DISCENTE	104204 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noturno - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	O uso das Tic's na investigação matemática: pavimentação do plano e do espaço com o GeoGebra	Magda Cabral Costa Santos (1723674)	<i>Membro Bolsista</i>	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 28/2019-RTR/PROEX - Apoio a Extensão	O uso das Tic's na investigação matemática: pavimentação do plano e do espaço com o GeoGebra	Nelson Luiz Graf Odi (1551191)	<b>Coordenador Não Bolsista</b>	DOCENTE (MESTRE+ RSC-III (LEI 12772/12 ART 18))	-
ROO	Edital 27/2019-RTR/PROEX - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural	Horta de base agroecológica como uma experiência prática sustentável a partir dos princípios de Educação Ambiental para alunos de 6º ao 9º ano da EMR Fazenda Carimã	Eder Paes Barbosa (2017110009420101)	Membro Não Bolsista	DISCENTE	1000942 - Licenciatura em Ciências da Natureza (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 27/2019-RTR/PROEX - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural	Horta de base agroecológica como uma experiência prática sustentável a partir dos princípios de Educação Ambiental para alunos de 6º ao 9º ano da EMR Fazenda Carimã	Jonatan Machado de Melo (2016110009420211)	<i>Membro Bolsista</i>	DISCENTE	1000942 - Licenciatura em Ciências da Natureza (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 27/2019-RTR/PROEX - Programa de	Horta de base agroecológica como uma experiência prática sustentável a partir dos	Juliana Ribeiro de Freitas (3064675)	<b>Coordenador Bolsista</b>	DOCENTE (DOCTORA DO)	-

	Extensão e Desenvolvimento Rural	princípios de Educação Ambiental para alunos de 6º ao 9º ano da EMR Fazenda Carimã				
ROO	Edital 27/2019-RTR/PROEX - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural	Horta de base agroecológica como uma experiência prática sustentável a partir dos princípios de Educação Ambiental para alunos de 6º ao 9º ano da EMR Fazenda Carimã	Magalli da Costa Sancho (604.281.551-20)	Membro Não Bolsista	COLABORADOR VOLUNTÁRIO	-
ROO	Edital 27/2019-RTR/PROEX - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural	Horta de base agroecológica como uma experiência prática sustentável a partir dos princípios de Educação Ambiental para alunos de 6º ao 9º ano da EMR Fazenda Carimã	Maria Jose de Camargo (1300213)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (DOUTORADO)	-
ROO	Edital 26/2019-RTR/PROEX/ATIVA - Programa Teresa de Benguela	Donas de Si	Arislene Rodrigues dos Santos (1937156)	<b>Coordenador Não Bolsista</b>	TÉCNICO-ADM (GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO))	-
ROO	Edital 26/2019-RTR/PROEX/ATIVA - Programa Teresa de Benguela	Donas de Si	Carlos Marcelo Faustino da Silva (1942206)	Membro Não Bolsista	TÉCNICO-ADM (GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO))	-
ROO	Edital 26/2019-RTR/PROEX/ATIVA - Programa Teresa de Benguela	Donas de Si	Karolayne Souza dos Santos (201811021330211)	<i>Membro Bolsista</i>	DISCENTE	102133 - Técnico em Secretariado - Integrado - Matutino - Rondonópolis (Campus Rondonópolis)
ROO	Edital 26/2019-RTR/PROEX/ATIVA - Programa Teresa de Benguela	Donas de Si	Rodrigo Carlo Toloi (1494392)	Membro Não Bolsista	DOCENTE (DOUTORADO)	-